



TERMO DE REFERÊNCIA (Lei nº 14.133/2021)

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia visando à **construção de uma ponte com extensão total de 10,50 m**, localizada no **Distrito de Tabainha**, Município de **Tianguá – Ceará**, conforme projetos, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência é elaborado em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como demais normas aplicáveis à Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA

A execução da obra justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de mobilidade, segurança viária e acessibilidade à população do Distrito de Tabainha, assegurando o tráfego seguro de pedestres e veículos, especialmente em períodos de maior intensidade pluviométrica, além de promover o desenvolvimento socioeconômico local.

4. LOCAL DA OBRA

Distrito de Tabainha – Zona Rural do Município de Tianguá – Estado do Ceará, em área previamente definida e liberada pela Prefeitura Municipal.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados compreendem, de forma integrada:

- Administração e gerenciamento da obra;
- Implantação, organização e sinalização do canteiro de obras;
- Execução dos serviços preliminares e limpeza do terreno;
- Movimentação de terra;
- Execução da infraestrutura e superestrutura da ponte em concreto armado;
- Fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, encargos sociais e demais insumos necessários à perfeita execução da obra.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Antonio Albani Adesodato
Engenheiro Civil
CREA-CE 10953-D

Prefeitura Municipal de Tianguá

O prazo para execução dos serviços será estabelecido no contrato administrativo, contado a partir da emissão da **Ordem de Serviço**, conforme cronograma físico-financeiro aprovado pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE.



7. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a execução da obra é de **R\$ 409.775,62 (quatrocentos e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, conforme planilha orçamentária integrante do processo.

8. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de **Recursos Próprios do Município de Tianguá – CE**.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 15.782.00018.1.015 / 4.4.90.51.00

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo de outras previstas em lei e no contrato:

- Executar os serviços rigorosamente conforme projetos, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e normas da ABNT;
- Disponibilizar responsável técnico legalmente habilitado;
- Manter condições adequadas de segurança do trabalho e proteção ambiental;
- Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos materiais e serviços executados;
- Corrigir, às suas expensas, eventuais falhas ou irregularidades constatadas pela fiscalização.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Prefeitura Municipal de Tianguá – CE:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da obra por meio de servidor ou comissão designada;
- Fornecer as informações e autorizações necessárias ao início e continuidade dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos conforme medições aprovadas e condições contratuais.


Antonio Arnaní de Godói
Engenheiro Civil
CREA-CE 10953-D
Prefeitura Municipal de Tianguá



12. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada com base nas quantidades efetivamente executadas, conforme planilha orçamentária e critérios definidos pela fiscalização. Os pagamentos serão efetuados após aprovação das medições, nos prazos e condições estabelecidos em contrato.


13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por representante designado pela Administração Municipal, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram o presente Termo de Referência todos os documentos técnicos do processo, incluindo projetos, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Tianguá – CE, 05 de janeiro de 2026.


Engenheiro Responsável:
Antonio Albani Adeodato – CREA-CE nº 10.953-D